



Administrativa do Poder Judiciário, bem como do Despacho da Assessoria de Planejamento e Modernização do Poder Judiciário (D1966336) e da reserva orçamentária realizada pela DICONF (D1971298), **defiro** o pedido, para autorizar o pagamento do auxílio financeiro, tendo em vista que foram atendidas as condições estabelecidas na Resolução TJAL nº 06/2018, modificada pela Resolução nº 29, de 03 de novembro de 2020.

Ao Departamento Financeiro de Pessoal – DEFIP, para as providências necessárias.

Após, à Diretoria-Adjunta de Gestão de Pessoas – DAGP, para arquivamento.

Publique-se.

Maceió, 15 de janeiro de 2024.

FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA Desembargador-Presidente

Processo Eletrônico nº 2023-107040

Requerente: JOSÉ BATISTA DA MOTA VITORINO

Assunto: Abono de faltas

DECISÃO

Trata-se de processo administrativo instaurado pelo servidor **José Batista da Mota Vitorino**, Diretor de Distribuição do Fórum da Capital, solicitando providências para inserção de justificativa no registro de frequência da servidora Sandra Maria da Silva nos dias em que especifica no requerimento.

Nos termos dos Despachos PAPJSO nº 81/2023 (D1953285) e GPAPJ nº 792/2023 (D1962018), ambos da Procuradoria-Administrativa do Poder Judiciário, com base na Resolução TJAL nº 42/2019, e documentação apresentada pela requerente, **defiro** o pedido, para determinar que sejam abonadas as faltas não justificadas, referente ao período de 02 a 13 e 16 do mês de janeiro de 2023, especificados na declaração anexa (D1749224).

À Diretoria-Adjunta de Gestão de Pessoas – DAGP, para as providências cabíveis e posterior arquivamento.

Publique-se.

Maceió, 15 de janeiro de 2024.

FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA

Desembargador-Presidente

Escola Superior da Magistratura - ESMAL

EDITAL Nº 17/2024

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos aprovados no XI PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO **CURSO DE DIREITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**, listados abaixo, para encaminharem a documentação exigida no item 10.4 do Edital nº 254/2022.

A documentação deverá ser enviada pelo sistema e-Stagium, entre os dias **16/01/2024 até 23/01/2024**. O acesso ao sistema se dará pelo endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br, devendo o estudante anexar os documentos solicitados.

ARAPIRACA – FINAL DE LISTA

Ordem	Nome
10	Estêvão De Sousa Silva Pontes

SÃO LUIZ DO QUITUNDE – FINAL DE LISTA

Ordem	Nome
1	Rayandson Da Silva Alves

1. Após anexar os documentos pessoais e declaração de matrícula, acompanhe o tramite no mesmo sistema, visto que esta documentação será validada por nossa Coordenação. Em seguida, o contrato será automaticamente liberado no sistema para impressão e assinatura. Após esse procedimento, se faz necessário que você anexe o contrato e nos envie um e-mail (cestagio@tjal.jus.br) indicando o envio do Termo de Compromisso.

2. Observe que antes de gerar o contrato você deve verificar se atualizou as suas informações corretamente, como agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do **BANCO BRB**, com Agência (377) localizada na **sede do Tribunal de Justiça** na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no **Fórum do Barro Duro** em Maceió ou Agência (379) no **Fórum de Arapiraca**. Maiores dúvidas bancárias, podem ser esclarecidas junto as respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 (+55 61 98166-7126), Ag. 379 (+55 82 9.9841-0012 / 82 9.9841-0071 / 82 9.9841-0072).



3.1. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail ggjtjal@brb.com.br ou através do referido WhatsApp supradito.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cestagio@tjal.jus.br ou esclarecidas através dos telefones **2126-5360 / 2126-5370 (das 7:30h às 17h)**.

Maceió, 15 de janeiro de 2024.

Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho
Coordenadora de Projetos Especiais
Juíza de Direito

EDITAL Nº 18/2024

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho, no uso de suas atribuições legais, convoca o candidato aprovado no XII PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO **CURSO DE DIREITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**, listados abaixo, para encaminharem a documentação exigida no item 10.4 do Edital nº 165/2023.

A documentação deverá ser enviada pelo sistema e-Stagium, entre os dias **16/01/2024 até 23/01/2024**. O acesso ao sistema se dará pelo endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br, devendo o estudante anexar os documentos solicitados.

GIRAU DO PONCIANO – FINAL DE LISTA

Ordem	Nome
1	Matheus Henrique Cacimiro Azevedo

1. Após anexar os documentos pessoais e declaração de matrícula, acompanhe o tramite no mesmo sistema, visto que esta documentação será validada por nossa Coordenação. Em seguida, o contrato será automaticamente liberado no sistema para impressão e assinatura. Após esse procedimento, se faz necessário que você anexe o contrato e nos envie um e-mail (cestagio@tjal.jus.br) indicando o envio do Termo de Compromisso.

2. Observe que antes de gerar o contrato você deve verificar se atualizou as suas informações corretamente, como agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do **BANCO BRB**, com Agência (377) localizada na **sede do Tribunal de Justiça** na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no **Fórum do Barro Duro** em Maceió ou Agência (379) no **Fórum de Arapiraca**. Maiores dúvidas bancárias, podem ser esclarecidas junto as respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 (+55 61 98166-7126), Ag. 379 (+55 82 9.9841-0012 / 82 9.9841-0071 / 82 9.9841-0072).

3.1. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail ggjtjal@brb.com.br ou através do referido WhatsApp supradito.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cestagio@tjal.jus.br ou esclarecidas através dos telefones **2126-5360 / 2126-5370 (das 7:30h às 17h)**.

Maceió, 15 de janeiro de 2024.

Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho
Coordenadora de Projetos Especiais
Juíza de Direito

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTE DE CONTABILIDADE DO TJ-AL

EDITAL Nº 19/2024

Dispõe sobre a convocação dos candidatos que se declararam como portadores de deficiência, **DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE DO PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS**

A Comissão de organização do processo seletivo simplificado para a contratação de assistente de contabilidade do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, no exercício de suas atribuições, resolve:

Convocar os candidatos inscritos como PCD'S e aprovados nas fases do processo seletivo, para a realização da Perícia Médica;

Os candidatos convocados estão elencados abaixo;

O procedimento será realizado no setor médico do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, térreo, localizado na Praça Marechal Deodoro, 319, centro, Maceió-AL, **no dia 17/01/2024, a partir das 13h**;

O candidato deverá comparecer 30 minutos de antecedência no horário marcado, portando o documento original com foto.

O(a)candidato(a) deverá levar consigo toda a documentação médica, original e cópia para apresentação ao médico responsável pela perícia médica, conforme item 9 do edital 280/2023.